



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 01 de fevereiro de 2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 53, de 05 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de janeiro de 2022 e considerando o **Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018**, que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como o **item 3.7 e seus subitens do Edital nº 86/2023, de 20 de junho de 2023**, publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos da UFU - DIRPS, resolve: **CONVOCAR** a candidata abaixo listada, autodeclarada pessoa com deficiência, para comparecer à perícia médica no dia e horário abaixo:

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Data da Perícia	Horário da Entrevista
2305107238	Maria Eduarda Honório Camargo	Assistente em Administração	07/02/2024	07:00h

1. **A candidata deverá comparecer na Junta Médica Oficial da UFU/Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor**, localizada na Av. Mato Grosso, 3.370, Bloco 4E, sala 4, (34) 3225-8075, Bairro Umuarama, Uberlândia/MG, no respectivo dia e horário indicado na tabela acima, **portando documento original de identificação e exames/relatório médico**, para perícia médica. **O atendimento será por ordem de chegada.**

2. O não comparecimento da candidata no dia e horário informados implicará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Neste caso, será convocado(a) o(a) candidato(a) com deficiência posteriormente classificado(a), quando houver.

3. Para dúvidas, a candidata poderá entrar em contato pelos telefones: contato: (34)3225-8075 / (34)3225-8204 ou utilizar o endereço eletrônico: dipap@reito.ufu.br.

ALEXANDRINA ALZAMORA



Documento assinado eletronicamente por **Alexandrina Alzamora, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 01/02/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5152274** e o código CRC **BBE22A6**.

Referência: 01/02/2024 - Processo nº
23117.025089/2023-18

SEI nº 5152274